

PORTARIA REITORIA UESC Nº 116

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 1353, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 2 de fevereiro de 2016.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de fevereiro de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br